PORTARIA Nº 0127/2022

Considera em férias regulamentares o servidor Ismael Littig, ocupante do cargo de Assessor parlamentar de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 06/02/2021 a 05/02/2022 o servidor **Ismael Littig**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão no período de 19/12/2022 a 17/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 19 de dezembro de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara